



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 11
DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS
NAS PORTARIAS 03, 04 e 05 DE 25
DE JANEIRO DE 2018, E AS
PORTARIAS 06 E 07 DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2018 .

O cidadão **EDUARDO DE LARA**,
Presidente da Câmara Municipal de
Iguape- Estância Balneária, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
resolve expedir a seguinte

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias relacionadas nos incisos abaixo:

- I. Portaria nº 03 de 25 de janeiro de 2018;
- II. Portaria nº 04 de 25 de janeiro de 2018;
- III. Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2018;
- IV. Portaria nº 06 de de 02 de fevereiro de 2018;
- V. Portaria nº 07 de de 02 de fevereiro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


EDUARDO DE LARA
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguape – Fone (13) 3841-1040 – FAX
3841-1656.

WWW.CAMARAIGUAPE.SP.GOV.BR